



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO**

**SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Objeto:** Aquisição de uniformes escolares.

**Contratada:** INDUZ COMEX LTDA

**Preço:** R\$ 33.012,10 (trinta e três mil, doze reais e dez centavos)

**Dotação Orçamentária:**

**07-02-FUNDEB**

**2071 – FUNDEB MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO**

**252 – 339032000000 – Material de Distribuição Gratuita**

**Prazo da Contratação:** 60 (sessenta dias)

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede pública municipal, para o ano letivo de 2024, conforme proposta.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando à aquisição de 371 camisetas manga curta e 439 camisetas manga longa, para uso dos alunos da rede pública municipal de ensino durante o ano letivo de 2024, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

Com a presente busca o município adquirir os uniformes escolares de que irá necessitar durante o ano letivo para uso dos alunos da rede pública municipal.

Os uniformes serão adquiridos daquele fornecedor que ofertou a melhor proposta no certame realizado no ano letivo anterior, e pelo mesmo preço lá praticado, com qualidade já conhecida e aprovada e que tem condições de fornecer a quantidade desejada no prazo necessário.

O preço proposto, pelo objeto, está compatível com aquele praticado no mercado, sendo o mesmo obtido no último certame.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de aquisição mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, II, da referida Lei.

Os uniformes serão adquiridos do tipo entrega imediata.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

CNPJ: 92.453.851/0001-08

Av Lido A. Oltramari, 1225 - Fone: (54) 3546-1011 - Fax: (54) 3546-1143

Home Page: [www.faxinalzinho.rs.gov.br](http://www.faxinalzinho.rs.gov.br) - CEP: 99.655-000 - Faxinalzinho - Rio Grande do Sul







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO**

Integra o presente, na forma de anexo:

- I – Proposta financeira;
- II – Ato constitutivo;
- III – Negativas fiscais;
- IV – Comprovação da compatibilidade do preço;
- V – Comprovação de existência de dotação orçamentária;

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente ex vi legis.

Faxinalzinho, RS 01 de abril de 2024.



*Francislaine Kaminski*  
**Francislaine Kaminski**  
**Secretária Municipal de Educação**







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 014/2024

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 014/2024

**Objeto:** Aquisição de uniformes escolares.

**Contratada:** INDUZ COMEX LTDA

**Preço:** R\$ 33.012,10 (trinta e três mil, doze reais e dez centavos)

**Prazo da Contratação:** 60 (sessenta dias)

**OBJETO:** Aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede pública municipal de ensino, conforme proposta.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de aquisição de uniformes escolares para atendimento de toda a demanda dos alunos da rede pública municipal de ensino durante o ano letivo de 2023.


O termo de solicitação apresenta de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do fornecedor, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na aquisição dos óleos lubrificantes, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para o fornecimento de uniformes escolares.

Faxinalzinho, RS 01 de abril de 2024.

**FAXINALZINHO**

SOLIDARIEDADE E TRABALHO

  
James Ayres Torres  
Prefeito Municipal

